

## PARTICIPAÇÃO

# TRE-PR acolhe solicitação e OAB participará da elaboração de listas

***Presidente do TRE-PR afirma que participação da OAB na elaboração das listas de candidatos aos cargos de juizes “é de todo conveniente e pertinente” e dará “maior legitimidade aos escolhidos”***

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, desembargador Moacir Guimarães enviou ofício ao presidente da OAB-PR, José Hipólito Xavier da Silva, informando ter acolhido a solicitação da Seccional de que a Ordem participe da elaboração das listas de advogados candidatos ao preenchimento das vagas de juizes daquela Corte.

Em ofício encaminhado dia 3 de julho ao desembargador Moacir Guimarães, o Presidente da OAB-PR havia observado que “embora, sob o ponto de vista da legalidade, sejam evidentemente incontestáveis as indicações feitas a exclusivo critério do Tribunal de Justiça, a ordem entende que a sua participação contribuiria decisivamente para o aperfeiçoamento do processo, para o estímulo ao preparo dos advogados à judicatura eleitoral e, sobretudo para a incontestável legitimação dos escolhidos perante a classe, a exemplo do que tradicionalmente ocorre em relação à composição dos demais Tribunais Superiores através do quinto constitucional”. Em sua resposta, datada de 14 de julho, o Presidente do TRE-PR considerou que “a participação da Ordem no processo de elaboração destas listas tríplices é de todo conveniente e pertinente.”

O desembargador manifestou “o propósito desta Presidência de antes das próximas indicações de advogados que comporão as listas tríplices (de membros titulares e suplentes), apresentadas à Presidência da República, este TRE solicitar desta Seccional a indicação de nomes de advogados pretendentes. **Juntamente então** com a comunicação de **vacêncis** do cargo e solicitação de formação de teta tríplice, se fará o **encaminhamento** doa

nomes **Indicados pela** Ordem, para a alta deliberação do egrégio Tribunal de Justiça do Estado.

O Presidente do TRE-PR afirmou ainda **que** tal procedimento dará **maior** legitimidade aos escolhidos’, e manifestou a expectativa **de que ele “possa se tomar** rotineiro. habitual e aperfeiçoado”. A indicação de candidatos pelo Conselho Seccional **era** antiga reivindicação dos advogados do Paraná, e o presidente José Hipólito **Xavier** da Silve encaminhou **novo** expediente ao desembargador Moacir Guimarães enaltecendo **seu alto grau de** sensibilidade.

## Projeto Prisão em Flagrante da OAB divulga estatística

Levantamento feito pela Coordenadoria do Projeto, informa que, entre os meses de maio de 1999 e julho de 2003, foram analisados e ajuizados 240 pedidos de revisão criminal.

Desses pedidos, 71 tiveram orientação do advogado Marcelo K. Graciano, no período de maio de 1999 a abril de 2002 e 169 tiveram orientação da advogada Caroline L. Dos Santos Coen, no período de maio de 2003 a julho de 2003.

Todos os pedidos foram conduzidos pela coordenadora do Projeto, Lúcia Maria. O relatório traz também o número de pedidos de liberdade provisória e habeas corpus: no período de agosto de 1998 a julho de 2002, foram realizados pelo Projeto Prisão em Flagrante 11.343 atendimentos.

## Instalada Sala do Advogado na TA

Foram iniciadas, no último dia 4 de agosto, as atividades da Sala dos Advogados do Tribunal de Alçada do Paraná, instalada no 5º andar daquele edifício, localizado na Rua Mauá nº 920 – Alto da Glória.

A Sala disponibiliza aos advogados uma estrutura nova e moderna, com computador e becas para empréstimos eventuais. O telefone/fax da Sala é: (41) 3018-8177

**Seccional e CIEE firmam convênio sobre estágios**

Os presidentes da OAB-PR, José Hipólito Xavier da Silva, e do CIEE-PR (Centro de Integração Empresa-Escolas do Paraná), Fernando Fontana, assinaram no último dia 22 de julho Acordo de Cooperação Técnica, abrindo nova possibilidade para os advogados paranaenses contratarem estagiários de Direito e de áreas administrativas para atividades em seus escritórios.

Os estágios têm o objetivo de contribuir para o aprendizado prático e a formação dos futuros profissionais em situações reais de trabalho.

A realização do estágio de estudantes dos cursos de Direito, conforme pre-



O presidente do CIEE-PR, Fernando Fontana, acompanhado pelo assessor Sérgio de Almeida, e o presidente da OAB-PR, José Hipólito Xavier da Silva

visto no Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, só poderá configurar-se como Estágio Profissional quando o escritório concedente do estágio estiver devidamente credenciado pela Comissão Permanente de Estágio e Exame de Ordem da OAB-PR e o estagiário preencher as condições previstas na referida Lei e seu Regulamento Geral.



ERROR: syntaxerror  
OFFENDING COMMAND: --nostringval--

STACK:

/Title  
(  
/Subject  
(D:20050228152611)  
/ModDate  
(  
/Keywords  
(PDFCreator Version 0.8.0)  
/Creator  
(D:20050228152611)  
/CreationDate  
(Elisabete)  
/Author  
-mark-